



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 708/2010

de 10 de junho de 2010.

**DÁ NOME À RUA LEONEL
MEDEIROS DE SOUZA NESTA
CIDADE DE IPUEIRAS-CE., E
ADOta OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CEARÁ NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras – Ce., aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º- A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvindo o Plenário, nomeia a Rua que fica no Bairro de Vamos – Ver, tendo início no final da rua Zacarias Ribeiro Miranda “ estrada do Livramento” e findando na rua Manoel João “ estrada de Matriz de São Gonçalo” a Rua Leonel Medeiros de Souza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2010 (dois mil de dez).


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal